

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.124/2025**

Renova o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental de Médio de Pancas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.615/2025 (Processo E-Docs nº. 2024-V01NR/CEE-ES nº. 205/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 11-11-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio de Pancas – Aspen, situada na Avenida José Nunes de Miranda, nº. 872, Bairro Centro, município de Pancas, ES, mantida pela Associação Panquense de Ensino – Aspen, CNPJ nº. 00.283.324/0001-84, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2017.

Vitória, ES, 25 de novembro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 25 de novembro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação